



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

Av. da Universidade, 2683 - Benfica
CEP 60020-181 - Fortaleza - CE
Fone:+55 (85) 3366 7606/7607. E-mail:culturaestrangeira@ufc.br

PORTARIA Nº 11/CH/CGCCE/UFC, DE 30 DE JULHO DE 2021.

A Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará, Prof.^a Márcia de Melo Fernandes Gradvohl, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar os servidores: Jaimirton de Queiroz Gomes, Susy Anne Almeida Cabral, Viviane Vieira Perdigão Barreto como titulares e Rogéria Costa Pereira como suplente (**Seleção Casa de Cultura Alemã**); Francisco Tarcízio Cavalcante Benevides Júnior, Joana Anália Ribeiro Albuquerque, Eder Gomes Pessoa e José Lima Teixeira como titulares e Sâmela Rocha Barros Pereira como suplente (**Seleção Casa de Cultura Britânica**); Adriana Almeida Colares, Elisandra Maria Magalhães, Francisca Arivalneide Braga Mendonça, Robson José Feitosa de Oliveira e Sílvia Maria Azevedo de Lima (**Seleção Casa de Cultura Francesa**); Nara Jaqueline Avelar Brito, Lívia de Lima Mesquita, Simone Lopes de Almeida Nunes e Erlene Bezerra Lemos como titulares e Ana Maria Oliveira Soares como suplente (**Seleção Casa de Cultura Italiana**); Lídia de Almeida Correia, Raimundo Nonato Moura Furtado e João Marcelo Cristino Maranguape de Queiroz como titulares (**Seleção Casa de Cultura Portuguesa**); Márcia de Melo Fernandes Gradvohl, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak e Talita Nogueira Maia (**Seleção Curso de Esperanto**) para compor a **Comissão de Avaliação da Seleção para o Semestre I (A1-S1) - 2021.2** das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará.

Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 9/CH/CGCCE/UFC, DE 02 DE JULHO DE 2021 e revoga qualquer disposição contrária.

Prof.^a Márcia de Melo Fernandes Gradvohl
Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE MELO FERNANDES GRADVOHL, Coordenador de Coordenadoria**, em 10/08/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2160285** e o código CRC **B2921493**.